



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-016/2017, proferido no Processo TC- 4243/2016 (apenso TC - 1157/2015).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 19 de fevereiro de 2018.

Hilário Antônio Nunes Loureiro
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

José Gomes dos Santos
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

Romildo Broetto
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas